PROCESSO Nº 025/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA /PE DO OUTRO LADO A EMPRESA FOCO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **TARCÍSIO CRUZ MUNIZ,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.017.774-34, e portador da RG n.º 4.807.501 expedida pela SDS/PE, e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA,**brasileiro, casado inscrito no CPF/MF sob Nº o n.º 055.205.364-30 , o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE** , Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede localizada Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Saúde, o Sr**. OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 102.830.764-02, Portador da Matrícula Funcional: 989054, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.258.093/0001-38, Entidade de direito Público, com sede localizada na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, Centro, São Lourenço da Mata - PE, neste ato representada pela Ilma. Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania, a Sra. **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, brasileira, inscrita no CPF/MF: sob o nº 034.623.854-45 e portadora do RG nº 5.375.190 SSP/PE, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste

ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, portador da matrícula funcional nº 478506, doravante apenas designados **CONTRATANTE** e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.829.918/0001-83, sedeado na Rua Carlos Pena Filho Nº 383, Afogados, Recife-PE, 50.850-030, telefone (81) 9710-41442, E-mail: **focomateriaisdeconstrucao@gmail.com**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS TADEU PESSOA DE PAIVA,** brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4994505 expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF nº 021.662.454-12, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO,** bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **à Aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e material hidráulico,** destinados a atender demandas de diversas secretarias do Município de São Lourenço da Mata e Fundo Municipal da Saúde para o exercício de 2025, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 072/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R$ 1.585.057,08 (Um milhão .quinhentos e oitenta e cinco mil , cinquenta e sete reais e oito centavos**),conforme disposto na proposta da CONTRATADA, sintetizada na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT c/ 50%	Vl. UNIT. MÉDIO	Vl. TOTAL
1	ABRACADEIRA - EM INOX,COM DIAMETRO DE 3/4 POL	UND	50	R$1,80	R$ 90,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON ENFORCA GATO 25 CM PACOTE COM 100	PCT	12	R$15,96	R$191,52
3	ABRAÇADEIRA EM INOX 1' POLEGADA	UND	50	R$1,46	R$ 73,00
4	ABRAÇADEIRA EM INOX 1/2' POLEGADA	UND	50	R$1,34	R$ 67,00
5	ADAPTADOR COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM	UND	12	R$24,18	R$ 290,16

6	ADAPTADOR P/CX. DÁGUA C/BOR.VED. 50X1 ½ 10F(FLANGE)	UND	12	R$26,47	R$ 317,64
7	ADAPTADOR PVC FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UND	24	R$11,53	R$ 276,72
8	ADAPTADOR PVC SOLDA´VEL COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DE 20 MM	UND	50	R$0,28	R$ 14,00
9	ADAPTADOR PVC FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	25	R$10,11	R$ 252,75
10	ADAPTADOR PVC FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UND	25	R$17,61	R$ 440,25
11	ADAPTADOR PVC SOLDA´VEL CURTO PVC COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4"	UND	50	R$0,41	R$ 20,50
12	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UND	50	R$3,04	R$ 152,00
13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	50	R$3,79	R$ 189,50
14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UND	50	R$10,92	R$ 546,00
15	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 17 GR	UND	90	R$1,93	R$ 173,70
16	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UND	90	R$5,72	R$ 514,80
18	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.OOO VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL	UND	7	R$29,93	R$ 209,51
19	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10 POL	UND	7	R$25,17	R$ 76,19

20	ALICATE REBITADOR MANUAL TIPO ALICANTE, EM AÇO ESTAMPADO, CABO EMBORRACHADO ERGONÔMICO, PARA DE ALUMÍNIO ATE 4,0 MM, ACOMPANHA 4 BICOS: 3/32', 1/8' (2 PEÇAS) E 5/32' E CHAVE.	UND	7	R$19,65	R$ 137,55
21	ALICATE UNIVERSAL Nº. 08 PROFISSIONAL COM ISOLAMENTO 1000 V	UND	7	R$24,97	R$ 174,79
22	ANEL DE VEDAÇÃO PVC, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UND	48	R$7,88	R$ 378,24
24	ARAME 18 RECOZIDO ROLO 1KG	KG	50	R$17,25	R$ 862,50
25	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	KG	15	R$204,58	R$ 3.068,70
26	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	UND	7	R$13,63	R$ 95,41
27	AREIA FINGIR - CARRADA 12M3	MTS	1512	R$ 54,99	R$ 83.144,88
29	AREIA LAVADA - CARRADA 12M3	MTS	1134	R$ 128,56	R$ 45.787,04
31	ARGAMASSA COLANTE AC-I (SACO 20KG)	SC	125	R$11,21	R$ 1.401,25
32	ARGAMASSA COLANTE AC-II (SACO 20KG)	SC	125	R$19,76	R$ 2.470,00
33	ASSENTO SANITARIO PLASTICO INFANTIL	UND	50	R$30,78	R$ 1.539,00
34	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	100	R$17,60	R$ 1.760,00
35	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA (VASO)	UND	40	R$287,51	R$ 11.500,40
36	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DE LOUCA (VASO)	UND	40	R$117,99	R$ 4.719,60

37	BACIA SANITARIO INFANTIL COM CAIXA ACLOPADA, DE LOUCA (VASO)	UND	15	R$461,95	R$ 6.929,25
38	BALDE DE PLÁSTICO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 12 LITROS.	UND	50	R$10,03	R$ 501,50
39	BALDE DE VEDACIT 18 LITROS	UND	25	R$177,25	R$ 4.431,25
40	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS	UND	100	R$9,55	R$ 955,00
41	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UND	100	R$5,41	R$ 541,00
42	BARRA DE APOIO INOX 40 CM	BARRAS	25	R$48,71	R$ 1.217,75
43	BARRA DE APOIO INOX 80 CM	BARRAS	25	R$90,85	R$ 2.271,25
44	BASCULANTE DE CANT. JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE,BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO.	UND	25	R$270,35	R$ 6.758,75
45	BASE PARA RELE´ FOTOELE´TRICO	UND	250	R$3,68	R$ 920,00
46	BLOCO CERAMICO DE 9 X 19 X 19 CM (TIJOLO DE 8 FUROS) MILHEIRO	MILH	70	R$ 928,99	R$ 65.029,30
48	BLOCO DE VIDRO BLOCO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO, DE *19 X 19 X 8* CM	UND	50	R$ 17,42	R$ 871,00
50	BOCAL DE LOUÇA TIPO PLAFON	UND	150	R$2,49	R$ 373,50
51	BOCAL SOQUETE E27 PENDENTE, SEM CHAVE.	UND	100	R$2,09	R$ 209,00
52	BOLSA LIGACÃO PARA VASO SANITA´RIO (ESPUDE)	UND	50	R$2,00	R$ 100,00
59	BOTA DE PVC CANO CURTO	UND	150	R$32,95	R$ 4.942,50
60	BOTA DE PVC CANO LONGO	UND	150	R$41,95	R$ 6.292,50
61	BOTA DE RASPA COURO CANO CURTO	UND	100	R$49,99	R$ 4.999,00

62	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA BORRACHA, COR PRETA,TIPO CANO CURTO	UND	50	R$65,60	R$ 3.280,00
63	BRITA - PEDRA BRITADA. BRITA 19 - FORMAÇÃO ROCHOSA FRAGMENTADA SOB O Nº. 19 CARRADA	MTS	1260	R$ 160,97	R$ 202.822,20
67	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	UND	50	R$6,87	R$ 343,50
68	BROCA DE MADEIRA 1/4	UND	50	R$10,07	R$ 503,50
69	BROCA DE CONCRETO 10,00MM	UND	50	R$4,10	R$ 205,00
70	BROCA DE CONCRETO 4,00MM	UND	50	R$2,39	R$ 119,50
71	BROCA DE CONCRETO 5,00 MM	UND	50	R$6,55	R$ 327,50
72	BROCA DE CONCRETO 6,000 MM	UND	50	R$4,56	R$ 228,00
73	BROCA DE CONCRETO 8,00MM	UND	50	R$4,43	R$ 221,50
74	BROCA DE MADEIRA 1/8	UND	50	R$2,33	R$ 116,50
75	BROCA DE MADEIRA 3/8	UND	50	R$8,56	R$ 428,00
76	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDASSINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COR CABO PRETA, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 185 X 80 MM	UND	100	R$4,67	R$ 467,00
77	BUCHA Nº 06 PACOTE COM 100 UND	PCT	20	R$14,99	R$ 299,80
78	BUCHA Nº 08 PACOTE COM 100 UND	PCT	20	R$19,92	R$ 398,40
79	BUCHA Nº 10 PACOTE COM 100 UND.	PCT	20	R$31,92	R$ 638,40

80	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA DISTRIBUICAO - CABO ELÉTRICO DE 1,5 MM, FORMADO POR FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, TENSÃO ATÉ 750 V, ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, ANTI-CHAMA COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO. PEÇA COM 100 METROS	PEÇAS	100	R$87,40	R$ 8.740,00
81	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA DISTRIBUICAO - CABO ELÉTRICO DE 2,5 MM, FORMADO POR FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, TENSÃO ATÉ 750 V, ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, ANTI-CHAMA COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO. PEÇA COM 100 METROS.	PEÇAS	100	R$89,99	R$ 8.999,00
82	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 4 MM^2 PRETO - ROLO DE 100 METROS.E, CLASSE 750V, RESISTENTE A CHAMA E QUE APRESENTE BAIXA EMISSÃO DE GASES TÓXICOS, TIPO SUPERASTIC FLEX PRYSMIAN, EQUIVALENTE E SIMILAR. MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 4,2 KG/100M.	PEÇAS	110	R$154,99	R$ 17.048,90
83	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL PP 2X1,5MM^2. APRESENTAÇÃO: 750V. ROLO C/ 100 METROS. CARACTERÍSTICAS: DE COBRE/PVC ANTICHAMAS. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	PEÇAS	110	R$189,99	R$ 20.898,90
84	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO 1,50 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO	PEÇAS	75	R$15,25	R$ 1.143,75

	4,50 CM, APLICAÇÃO ENXADA				
86	CABO FLEXIVEL 6MM	PEÇAS	50	R$189,85	R$ 9.492,50
87	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO GALVANIZADO, COR AMARELA, ALTURA 30 MM, LARGURA 30 MM, ALTURA CORPO 60 MM, ALTURA HASTE 30 MM	UND	100	R$18,01	R$ 1.801,00
88	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 35 MM	UND	100	R$13,63	R$ 1.363,00
89	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, COR AMARELA, ALTURA 60 MM, LARGURA 45 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS	UND	100	R$21,50	R$ 2.150,00
90	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO, ALTURA 60 MM, LARGURA 40 MM	UND	100	R$22,85	R$ 2.285,00
91	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRAPINOS EM LATÃO	UND	100	R$27,16	R$ 2.716,00
92	CAIBRO DE MADEIRA DE 6 MTS	MTS	250	R$44,95	R$ 11.237,50
95	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UND	5	R$254,08	R$ 1.270,40
97	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 5000 LITROS	UND	5	R$2.395,99	R$ 11.979,95
98	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PLÁSTICO PARA 03 DISJUNTORES, DE EMBUTIR.	UND	25	R$10,89	R$ 272,25

99	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PLÁSTICO PARA 06 DISJUNTORES, DE EMBUTIR.	UND	25	R$22,27	R$ 556,75
100	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PLÁSTICO PARA 12 DISJUNTORES, DE EMBUTIR.	UND	25	R$29,71	R$ 742,75
101	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PLÁSTICO PARA 24 DISJUNTORES, DE EMBUTIR.	UND	25	R$128,94	R$ 3.223,50
102	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOPOLAR	UND	15	R$51,99	R$ 779,85
103	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFA´SICO	UND	15	R$222,69	R$ 3.340,35
104	CAIXA ELÉTRICA PLÁSTICO DE EMBUTIR 4X2" 50 UNIDADE	UND	100	R$1,89	R$ 189,00
105	CAIXA ELÉTRICA PLÁSTICO DE EMBUTIR 4X4" 50 UNIDADE	UND	50	R$2,97	R$ 148,50
106	CAIXA PARA ATERRAMENTO DE POLIETILENO 30 CM	UND	25	R$28,61	R$ 715,25
107	CAL HIDRATADA PARA REBOCO (SACO 20KG)	SC	100	R$15,59	R$ 1.559,00
108	CAL HIDRATADA, BRANCA, EM PÓ PARA PINTURA, SACO 10KG	SC	500	R$15,19	R$ 7.595,00
109	CAMARA AR P/ CARRO MÃO 3,25X8	UND	50	R$19,59	R$ 979,50
110	CANALETA 20X10MM SISTEMA X COM ADESIVO PACOTE COM 20 UNID	UND	100	R$9,97	R$ 997,00
111	CANO ELETRODUTO 1 1/2. TIPO RÍGIDO, COR PRETO, TIPO MATERIAL PVC, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DO ELETRODUTO 1.1/2 - COMPRIMENTO, EXTREMIDADE COM ROSCA, COMPRIMENTO 3 METROS.	UND	50	R$9,99	R$ 499,50
112	CANO ELETRODUTO 1 1/4. TIPO RÍGIDO, COR PRETO, TIPO MATERIAL PVC, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DO ELETRODUTO 1.1/4 COMPRIMENTO, EXTREMIDADE COM ROSCA, COMPRIMENTO 3 METROS.	UND	50	R$11,82	R$ 591,00
113	CANO ELETRODUTO 3/4	UND	100	R$22,59	R$ 2.259,00

114	CANTONEIRA L 1/1/2 DE 1/8	UND	50	R$57,92	R$ 2.896,00
115	CAP P/ ESGOTO 100MM	UND	50	R$4,82	R$ 241,00
116	CAP P/ ESGOTO 150MM	UND	50	R$29,39	R$ 1.469,50
117	CAP P/ ESGOTO 200MM	UND	50	R$58,89	R$ 2.944,50
118	CAP P/ ESGOTO 50MM	UND	50	R$3,80	R$ 190,00
119	CAP P/ ESGOTO 75MM	UND	50	R$5,65	R$ 282,50
120	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, COR BRANCA, BITOLA 20 MM	UND	50	R$0,53	R$ 26,50
121	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, COR BRANCA, BITOLA 40 MM	UND	50	R$2,73	R$ 136,50
122	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	UND	50	R$0,43	R$ 21,50
123	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 60 MM	UND	50	R$5,60	R$ 280,00
124	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, BITOLA 32 MM	UND	50	R$2,29	R$ 114,50
125	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRADO COM CAPUZ,	UND	200	R$17,52	R$ 3.504,00
126	CAPACETE DE SEGURANC¸A COM CATRACA E ABA FRONTAL	UND	15	R$12,60	R$ 189,00
127	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE 50 L PNEU DE CAMARA	UND	75	R$154,80	R$ 11.610,00
128	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE 60 L PNEU DE CAMARA	UND	75	R$191,79	R$ 14.384,25
129	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO TUCANO 1,30 M	UND	25	R$36,23	R$ 905,75
132	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL ZINCO, LARGURA 0,30 M, ESPESSURA 1,45 MM METRO	UND	100	R$19,95	R$ 1.995,00

133	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL ZINCO, LARGURA 0,60 M, ESPESSURA 1,45 MM METRO	UND	50	R$26,43	R$ 1.321,50
134	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL ZINCO, LARGURA 0,80 M, ESPESSURA 1,45 MM METRO	UND	50	R$29,46	R$ 1.473,00
135	CHAVE CANO GRIFO 12" POL	UND	20	R$33,14	R$ 662,80
136	CHAVE DE ESTRELA 1/8	UND	20	R$5,81	R$ 116,20
137	CHAVE DE FENDA, MATERIAL CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 3/16 X4 POL	UND	20	R$5,68	R$ 113,60
138	CHAVE DE FENDA, TIPO ESTRELA, 3/16 X 4"	UND	20	R$7,00	R$ 140,00
139	CHAVE ESTRELA 1/4" 6"	UND	20	R$12,96	R$ 259,20
140	CHAVE FENDA 3,0 X 125 MM (1/8 X 5 POL) MATERIAL ACO	UND	20	R$4,96	R$ 99,20
141	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO 3/8' X 8' POL,	UND	20	R$27,57	R$ 551,40
142	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO1/4', 5 POL,	UND	20	R$6,90	R$ 138,00
143	CHAVE MAGNÉTICA, TIPO PARTIDA DIRETA, TENSÃO NOMINAL 220 V, CORRENTE NOMINAL10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIFÁSICA, PARA POTÊNCIA DE ATÉ 3CV	UND	10	R$210,79	R$ 2.107,90
144	CHUVEIRO ELETRICO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 4600 W (110/220V)	UND	25	R$43,50	R$ 1.087,50
145	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES	UND	50	R$8,90	R$ 445,00
146	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO 50KG)	SC	3500	R$ 30,70	R$ 107.450,00
148	CINTO DE SEGURANC¸A 5 PONTAS P/ MEDIDOR INDIVIDUAL	UND	5	R$229,95	R$ 1.149,75
149	COLA EPOXI 100G	UND	25	R$7,10	R$ 177,50

150	COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO 500 G	UND	25	R$9,70	R$ 242,50
151	COLHER P/ PEDREIRO CANTO ARREDONDADO	UND	25	R$13,23	R$ 330,75
152	CONECTOR DE HASTE DE ATERRAMENTO	UND	25	R$9,22	R$ 230,50
153	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) + TOMADA 2P+T 10A, 250V (1 MÓDULO) CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4' X 2' (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	50	R$6,00	R$ 300,00
155	CORRENTE SOLDADA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO ELOS CURTO E SOLDADO, BITOLA 1/4 POL, COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 24 CM, METRO	KG	100	R$13,65	R$ 1.365,00
156	CORTADOR DE CERÂMICA PARA PISOS DE ATÉ 15MM X 50 CM BARRA E (WÍDIA):	UND	5	R$161,87	R$ 809,35
157	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO.	UND	25	R$4,73	R$ 118,25
158	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO.	UND	25	R$6,42	R$ 160,50
159	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UND	25	R$5,00	R$ 125,00
160	CURVA 90° PVC SOLDA´VEL DE 20 MM	UND	25	R$2,25	R$ 56,25
161	CURVA 90° PVC SOLDA´VEL DE 25 MM	UND	25	R$2,98	R$ 74,50
162	CURVA 90° PVC SOLDA´VEL DE 32 MM	UND	25	R$6,13	R$ 153,25
163	CURVA 90° PVC SOLDA´VEL DE 50 MM	UND	25	R$12,83	R$ 320,75
165	CURVA DE ELETRODUTO RIGIDO 25	UND	25	R$17,89	R$ 447,25
167	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25	R$18,33	R$ 458,25
168	CURVA PVC PB JE 90 GR COL ESG DN 100 MM .	UND	25	R$54,45	R$ 1.361,25

169	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UND	15	R$18,90	R$ 283,50
170	DESEMPENADEIRA MADEIRA	UND	15	R$17,82	R$ 267,30
171	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA MEDIDAS 17 X 30 CM. SEM ESPUMA	UND	15	R$15,28	R$ 229,20
172	DISCO CORTE DIAMANTADO A SECO 110MM	UND	50	R$7,30	R$ 365,00
173	DISCO DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 7 POLEGADAS	UND	50	R$6,40	R$ 320,00
179	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UND	35	R$7,87	R$ 275,45
180	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A	UND	35	R$16,57	R$ 579,95
181	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	35	R$59,97	R$ 2.098,95
182	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UND	35	R$50,98	R$ 1.784,30
183	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A.	UND	35	R$123,95	R$ 4.338,25
184	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UND	35	R$28,95	R$ 1.013,25
185	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UND	35	R$58,95	R$ 2.063,25
186	DOBRADICA - DOBRADIÇA DE CHUMBAR	UND	25	R$7,60	R$ 190,00
187	DOBRADIÇA - DOBRADICA, DE FERRO, ZINCADA, DE CANTO, PARA PORTA, MEDINDO 850 X 3.1/2', COM SEIS PARAFUSOS.	UND	50	R$6,55	R$ 327,50
188	DOBRADIÇA PARA SERRALHEIRO DO TIPO CARTUCHO, PEÇA EM AÇO CARBONO FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DE 1/2'	UND	50	R$14,30	R$ 715,00
189	DOBRADICA, DE FERRO, ZINCADA, DE CANTO, PARA PORTA, MEDINDO 850 X 3, COM SEIS PARAFUSOS.	UND	50	R$3,79	R$ 189,50
190	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (50 MTS)	UND	50	R$70,87	R$ 3.543,50

192	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO X 40 CM	UND	50	R$6,59	R$ 329,50
193	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO X 50 CM	UND	50	R$3,64	R$ 182,00
194	ENXADA BATIDA 2 POL	UND	50	R$42,74	R$ 2.137,00
195	ENXADECO ESTREITO COM CABO EM AÇO CARBONO 3,0	UND	50	R$41,84	R$ 2.092,00
196	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UND	5	R$177,99	R$ 889,95
199	ESTRIBO 4,2 MM (7 X 17)	UND	100	R$0,98	R$ 98,00
201	ESTROVENGA DE AÇO CARBONO PESADA SEM CABO	UND	25	R$37,17	R$ 929,25
202	FACAO - EM ACO 10 POLEGADAS	UND	10	R$28,94	R$ 289,40
203	FECHADURA - FECHADURA MAÇANETA RETA (INOX) BANHEIRO	UND	50	R$41,63	R$ 2.081,50
204	FECHADURA - FECHADURA MAÇANETA RETA (INOX) EXTERNA	UND	50	R$48,95	R$ 2.447,50
205	FECHADURA - FECHADURA MAÇANETA RETA (INOX) INTERNA	UND	50	R$30,32	R$ 1.516,00
206	FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2", EM ACO GALVANIZADO	UND	50	R$3,34	R$ 167,00
207	FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 3", EM ACO GALVANIZADO	UND	50	R$5,39	R$ 269,50
208	FIO ELÉTRICO ISOLADO, PVC ANTICHAMA, FLEXÍVEL/PARALELO DIMENTO NOMINAL 2,5 MM	PÇA	50	R$140,76	R$ 7.038,00
209	FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, DIÂMETRO NOMINAL 1,5 MM	PÇA	50	R$125,99	R$ 6.299,50
210	FITA CREPE ROLO DE 18 MM X 50 M	UND	100	R$5,12	R$ 512,00
211	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	100	R$5,55	R$ 555,00
212	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 10 M	UND	100	R$8,39	R$ 839,00
213	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR AMARELA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	UND	100	R$5,65	R$ 565,00

214	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UND	100	R$3,15	R$ 315,00
215	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M	UND	100	R$7,87	R$ 787,00
216	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURAENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, MM, PESO 610 G	UND	15	R$24,90	R$ 373,50
217	FOLHAS DE COMPENSADO DE 15 MM TAM. 2,10 X 1,20	UND	25	R$178,30	R$ 4.457,50
218	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 MMETRO	UND	100	R$28,07	R$ 2.807,00
219	FUNDO GALVANIZADO 3,6 L ZARCÃO	UND	40	R$64,90	R$ 2.596,00
225	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11 POL, TIPO 'U' KG	KG	25	R$19,82	R$ 495,50
229	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO	UND	50	R$4,70	R$ 235,00
230	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UND	10	R$3,42	R$ 34,20
231	JANELA ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, BRANCA, 40 X 40 CM (AXL), ESPESSURA DE 3,5 CM, EM VIDRO MINI BOREAL.	UND	15	R$79,14	R$ 1.187,10
232	JANELA, MATERIAL AÇO, TIPO BASCULANTE, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 60 CM	UND	15	R$83,74	R$ 1.256,10
233	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM.	UND	100	R$0,89	R$ 89,00
234	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM.	UND	100	R$0,53	R$ 53,00
235	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM.	UND	100	R$1,60	R$ 160,00
236	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM.	UND	100	R$4,06	R$ 406,00
237	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM.	UND	100	R$1,43	R$ 143,00

238	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM.	UND	100	R$36,13	R$ 3.613,00
239	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO	UND	100	R$4,97	R$ 497,00
240	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 150 MM, PARA ESGOTO	UND	100	R$40,41	R$ 4.041,00
242	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO	UND	100	R$1,59	R$ 159,00
243	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO	UND	100	R$2,27	R$ 227,00
244	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO	UND	100	R$2,51	R$ 251,00
245	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2"	UND	100	R$1,31	R$ 131,00
246	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2"	UND	100	R$1,33	R$ 133,00
247	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4"	UND	100	R$11,27	R$ 1.127,00
248	JUNCAO DE REDUCAO SIMPLES, COM BOLSA PARA ANEL, PVC LEVE, 150 X 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UND	25	R$49,66	R$ 1.241,50
249	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25	R$11,90	R$ 297,50
250	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO, EM PVC, 100 X 100 mm (ESGOTO).	UND	25	R$22,10	R$ 552,50
251	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25	R$8,99	R$ 224,75
256	KIT STOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UND	15	R$ 26,72	R$ 400,80
257	LAJOTA, MATERIAL BARRO COZIDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, APLICAÇÃO LAJE,COR VERMELHA, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 7 CM, PESO 2.630 G METRO	MTS	15	R$24,98	R$ 374,70
258	LÂMPADA LED 15W	UND	125	R$3,68	R$ 460,00
259	LÂMPADA LED 27W	UND	125	R$18,97	R$ 2.371,25

260	LÂMPADA LED 40W BULBO	UND	125	R$14,98	R$ 1.872,50
261	LÂMPADA LED 60W BULBO	UND	125	R$44,30	R$ 5.537,50
262	LÂMPADA LED 9W	UND	125	R$2,17	R$ 271,25
263	LAMPADA LED BULBO - 30W	UND	125	R$16,56	R$ 2.070,00
264	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W E-27	UND	50	R$57,59	R$ 2.879,50
265	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	UND	50	R$26,85	R$ 1.342,50
266	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UND	50	R$43,95	R$ 2.197,50
267	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W (BASE E40)	UND	50	R$41,43	R$ 2.071,50
268	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA DE*45 X 55* CM	UND	25	R$145,63	R$ 3.640,75
269	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UND	50	R$86,54	R$ 4.327,00
270	LINHA DE MADEIRA NA~O APARELHADA 3X4" COM 5 METROS	UND	25	R$17,59	R$ 439,75
271	LINHA DE MADEIRA NA~O APARELHADA 3X8" COM 5 METROS	UND	25	R$27,86	R$ 696,50
272	LINHA PEDREIRO FIO TRAÇADO 100MM	UND	25	R$5,97	R$ 149,25
273	LIXA PARA FERRO E AC¸O N° 100	UND	75	R$1,65	R$ 123,75
274	LIXA PARA FERRO E AC¸O N° 120	UND	75	R$2,13	R$ 159,75
275	LIXA PARA FERRO E AC¸O N° 80	UND	75	R$3,40	R$ 255,00
276	LIXA PARA PAREDE / MADEIRA N° 100	UND	75	R$0,80	R$ 60,00
277	LIXA PARA PAREDE / MADEIRA N° 120	UND	75	R$0,58	R$ 43,50
278	LIXA PARA PAREDE / MADEIRA N° 80	UND	75	R$0,83	R$ 62,25
281	LUVA CORRER PVC BRANCO P/ESGOTO DN 200 MM. Catmat 617516	PAR	50	R$61,66	R$ 3.083,00
282	LUVA DE CORRER PVC 150MM PARA ESGOTO.Catmat 390467	PAR	50	R$27,81	R$ 1.390,50

283	LUVA DE CORRER SOLDA´VEL PVC 25MM Catmat 265038	PAR	50	R$14,16	R$ 708,00
284	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO Catmat 389641	PAR	50	R$16,43	R$ 821,50
285	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Catmat 265039	PAR	50	R$10,55	R$ 527,50
286	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL Catmat 389650	PAR	50	R$10,87	R$ 543,50
287	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 20 MM, PARA A´GUA FRIA Catmat 454696	PAR	50	R$1,98	R$ 99,00
288	LUVA DE REDUÇÃO SOLDA´VEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA A´GUA FRIA Catmat 296245	PAR	50	R$1,80	R$ 90,00
289	LUVA DE REDUC¸A~O SOLDA´VEL, PVC, 50 MM X 25 MM, PARA A´GUA FRIA Catmat 296242	PAR	50	R$4,57	R$ 228,50
290	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, TIPO SOBREPOR, BITOLA 3/4 POL Catmat 458356	PAR	50	R$1,50	R$ 75,00
291	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	PAR	50	R$3,16	R$ 158,00
292	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	PAR	50	R$1,89	R$ 94,50
293	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	PAR	50	R$1,20	R$ 60,00
294	LUVA EM PVC, DEDOS E PALMA DAS MÃOS ÁSPERAS, COM FORRO EM FIO DE ALGODÃO, 36 CM.	PAR	50	R$9,94	R$ 497,00
295	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, TAMANHO ÚNICO, TAMANHO CANO CURTO	PAR	50	R$12,02	R$ 601,00
296	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM.	PAR	50	R$2,52	R$ 126,00
297	LUVA PVC, TAMANHO 46 CM, TAMANHO PUNHO CANO LONGO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, ÁSPERA, COR VERDE	PAR	50	R$17,56	R$ 878,00

299	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	PAR	50	R$0,47	R$ 23,50
300	LUVA SOLDÁVEL 25MM	PAR	50	R$0,75	R$ 37,50
301	LUVA SOLDÁVEL 40MM	PAR	50	R$2,02	R$ 101,00
302	LUVA SOLDÁVEL 60MM	PAR	50	R$6,32	R$ 316,00
303	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	PAR	50	R$1,52	R$ 76,00
304	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 3/4	PAR	50	R$1,41	R$ 70,50
305	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 32 X 1	PAR	50	R$2,28	R$ 114,00
306	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 40 X 1.1/4	PAR	50	R$4,47	R$ 223,50
307	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 50 X 1.1/2	PAR	50	R$19,43	R$ 971,50
308	MACHADO SOLDADO 2.0 COM CABO 50CM TRAMONTINA	UND	10	R$48,76	R$ 487,60
309	MADEIRA CONSTRUÇÃO - VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	MTS	40	R$30,74	R$ 1.229,60
316	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UND	50	R$20,84	R$ 1.042,00
317	MANGUEIRA SIMPLES DE JARDIM - 30m	UND	50	R$53,06	R$ 2.653,00
318	MARRETA 1/2 KG	UND	5	R$18,30	R$ 91,50
320	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 3 KG, TIPO OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACE DUPLA	UND	5	R$107,05	R$ 535,25
321	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO	UND	5	R$45,72	R$ 228,60

322	MARTELO TRADICIONAL COM CABO	UND	7	R$26,49	R$ 185,43
323	MARTELO, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO BORRACHARIA, TAMANHO 80 MM, DIÂMETRO 50 MM	UND	5	R$24,30	R$ 121,50
324	MARTELO, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, TAMANHO 25 MM	UND	5	R$22,25	R$ 111,25
326	MASSA ACRÍLICA 25KG	UND	150	R$71,82	R$ 10.773,00
327	MASSA CORRIDA BRANCA, LATA 3,6 LITROS.	UND	150	R$28,44	R$ 4.266,00
328	MASSA CORRIDA PVA 25KG	UND	100	R$51,59	R$ 5.159,00
329	MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR. LATA COM 1KG.	UND	20	R$23,40	R$ 468,00
334	NIVEL DE ALUMINIO ABS 12	UND	7	R$28,50	R$ 199,50
335	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DECOR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO	UND	50	R$4,65	R$ 232,50
336	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30 M	UND	75	R$31,84	R$ 2.388,00
337	PAR DE LUVA RASPA DE COURO (CANO CURTO)	UND	150	R$9,86	R$ 1.479,00
339	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 5	UND	200	R$ 1,89	R$ 378,00

342	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO COM PORCA 3/8 X 5', MATERIAL DO PARAFUSO FRANCÊS: AÇO CARBONO, ACABAMENTO DO PARAFUSO FRANCÊS: ZINCADO, DIÂMETRO DA ROSCA DO PARAFUSO FRANCÊS: 0.3/8 ', TIPO DA ROSCA DO PARAFUSO FRANCÊS: UNC - POLEGADA ROSCA GROSSA - ROSCA TOTAL, NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 16, COMPRIMENTO DO PARAFUSO FRANCÊS: 5', NORMA ANSI: B-18.5. IGUAL OU SUPERIOR: CISER	UND	200	R$1,02	R$ 204,00
343	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO COM PORCA 5/16 X 6', MATERIAL DO PARAFUSO FRANCÊS: AÇO CARBONO,	UND	200	R$1,85	R$ 370,00
344	PARAFUSO PARA TELHA FIBRACIMENTO EM AÇO 5/16X200MM	UND	200	R$2,57	R$ 514,00
345	PARALELEPIPEDO GRANITICO 12X12X24CM MILHEIRO	MILH	175	R$1.010,58	R$ 176.851,50
347	PEDRA DE AFIAR - PEDRA DE AMOLAR FACAS, DUPLA FACE, DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 X 5 X 2 A 2,5 CM.	UND	15	R$7,80	R$ 117,00
349	PERFIL CANTONEIRA L PVC BRANCA PARA FORRO PVC DE 3,00 M	UND	40	R$15,10	R$ 604,00
350	PERFIL PARA FIXAÇÃO DE FORRO PVC 20X30 DE 6,00 M	UND	40	R$52,89	R$ 2.115,60
351	PERFIL TUBO GALVANIZADO 20X30 PARA FORRO PVC DE 6,00 M	UND	40	R$40,79	R$ 1.631,60
352	PERFIL U 4 POLEGADAS	UND	40	R$128,40	R$ 5.136,00
354	PERFIL U 6 POLEGADAS	UND	40	R$107,65	R$ 4.306,00
356	PERFIL U ENRIJECIDO 4 POLEGADAS	UND	40	R$214,09	R$ 8.563,60
357	PIA DE FIBRA 1 60M X 50	UND	15	R$314,99	R$ 4.724,85
358	PIA DE FIBRA 1.40M X 50	UND	15	R$202,99	R$ 3.044,85
359	PIA DE FIBRA 1.50 M X 50	UND	15	R$181,49	R$ 2.722,35

360	PIA EM AÇO INOX COM 1 CUBA PARA COZINHA 53CM X 160CM	UND	15	R$401,99	R$ 6.029,85
361	PIA EM AÇO INOX COM 2 CUBA PARA COZINHA 53CM X 180CM	UND	15	R$683,89	R$ 10.258,35
362	PICARETA CHIBANCA AÇO FORJADO 4 LIBRAS COM CABO 96 CM	UND	15	R$78,99	R$ 1.184,85
363	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA FORJADA EM AÇO CARBONO. TAMANHO DO CABO: 90 CM, DIMENSÕES GERAIS: (COMP. X LARG. X ALT.): 905 X 378 X 98 MM, COM VARIAÇÕES MÁXIMAS DE DIMENSÕES DE 5 CM.	UND	25	R$84,35	R$ 2.108,75
364	PINCEL PARA PINTURA (TRINCHA) 1,0"	UND	60	R$2,39	R$ 143,40
365	PINCEL PARA PINTURA (TRINCHA) 2,0"	UND	60	R$3,18	R$ 190,80
366	PINCEL PARA PINTURA (TRINCHA) 2,5"	UND	60	R$8,10	R$ 486,00
370	PLACA CEGA COM FURO 4" X 2"	UND	50	R$1,87	R$ 93,50
371	PLACA CEGA COM FURO 4" X 4"	UND	50	R$4,10	R$ 205,00
372	PLAFON PLA´STICO COM BOCAL EM LOUC¸A DE SOBREPOR	UND	100	R$3,54	R$ 354,00
373	PLUG FEMEA	UND	50	R$2,49	R$ 124,50
374	PLUG MACHO 2P+T 20A	UND	50	R$4,02	R$ 201,00
375	PNEU CARRO DE MÃO	UND	50	R$36,37	R$ 1.818,50
376	PÓ DE PEDRA - CARRADA 12M3	MTS	600	R$97,65	R$ 58.590,00
378	PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 14 POL, DIÂMETRO 3/4 POL, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS	UND	25	R$13,85	R$ 346,25
383	POSTE EM AÇO CICULAR REDONDO DE 6M	UND	10	R$1.115,26	R$ 11.152,60
384	POSTE EM AÇO PARA JARDIM DE 6 M	UND	10	R$320,00	R$ 3.200,00
385	PREGO 1.1/2 X 13	KG	50	R$11,00	R$ 550,00

386	PREGO 3 X 8 (CAIBO)	KG	50	R$18,00	R$ 900,00
389	PROTETOR AURICULAR COM CORDÃO	UND	25	R$2,46	R$ 61,50
390	PROTETOR FACIAL (PETG)	UND	25	R$18,86	R$ 471,50
391	PRUMO Nº2 700 GR	UND	7	R$24,66	R$ 172,62
393	QUADRO DE DISTRIBUICÃO COM BARRAMENTO TRIFA´SICO, DE EMBUTIR, EM RESINA TERMO PLA´STICA, PARA 24 DISJUNTORES	UND	10	R$80,92	R$ 809,20
394	QUADRO DE DISTRIBUICÃO COM BARRAMENTO TRIFA´SICO, DE EMBUTIR, EM RESINA TERMO PLA´STICA, PARA 36 DISJUNTORES	UND	10	R$120,96	R$ 1.209,60
395	QUADRO DE DISTRIBUICÃO COM BARRAMENTO TRIFA´SICO, DE EMBUTIR, EM RESINA TERMO PLA´STICA, PARA 6 DISJUNTORES	UND	10	R$45,16	R$ 451,60
396	QUEROSENE EMBALAGEM 1L PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS IMPREGNADA	UND	100	R$13,74	R$ 1.374,00
398	RÉGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2,00 M	UND	15	R$41,26	R$ 618,90
402	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R$14,28	R$ 714,00
403	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R$2,02	R$ 101,00
404	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R$4,21	R$ 210,50
406	REFLETOR DE LED 50W HOLOFOTE BIVOLT PROVA DÁGUA	UND	50	R$40,18	R$ 2.009,00
407	REGISTRO CHUVEIRO PVC BRANCO 1/2"	UND	50	R$14,12	R$ 706,00
408	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM	UND	50	R$9,12	R$ 456,00
409	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM,	UND	50	R$6,45	R$ 322,50

410	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM,	UND	50	R$6,46	R$ 323,00
411	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM,	UND	50	R$27,02	R$ 1.351,00
412	REGISTRO METAL CROMADO 1/2"	UND	50	R$22,64	R$ 1.132,00
413	REGISTRO METAL CROMADO 3/4"	UND	50	R$43,30	R$ 2.165,00
414	REJUNTE , CIMENTICIO (SACO 5KG)	UND	50	R$24,60	R$ 1.230,00
415	REJUNTE, COR: CINZA, SACO DE 1KG	UND	50	R$4,89	R$ 244,50
416	RIPA DE MADEIRA	UND	500	R$4,02	R$ 2.010,00
417	RODA COM PNEU E CÂMARA 3,25X8 RODA COM PNEU E CÂMARA 3,25X8 PARA CARRINHO DE MÃO	UND	50	R$63,62	R$ 3.181,00
418	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA 15 CM, CABO DE PLÁSTICO, COM SOLVENTE AGUARRÁS, APLICAÇÃO DE PINTURA. ADICIONAIS: COM SUPORTE	UND	100	R$8,46	R$ 846,00
419	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA 9 CM, CABO DE PLÁSTICO, COM SOLVENTE AGUARRÁS, APLICAÇÃO PINTURA. ADICIONAIS: COM SUPORTE	UND	100	R$4,99	R$ 499,00
420	ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO DE 15 CM (COM CABO)	UND	100	R$9,19	R$ 919,00
422	ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO DE 9 CM (COM CABO)	UND	100	R$7,33	R$ 733,00
423	ROLO DE LA~ DE CARNEIRO COM CABO DE 5 CM (COM CABO)	UND	100	R$3,15	R$ 315,00
424	ROLO DE MANTA ASFÁLTICA DE 10 CM DE LARGURA	UND	75	R$28,20	R$ 2.115,00
425	ROLO DE MANTA ASFÁLTICA DE 30 CM DE LARGURA	UND	75	R$52,91	R$ 3.968,25
426	ROLO DE MANTA ASFÁLTICA DE 60 CM DE LARGURA	UND	75	R$125,98	R$ 9.448,50
427	ROLO DE MANTA ASFÁLTICA DE 80 CM DE LARGURA	UND	75	R$172,00	R$ 12.900,00

428	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA, ALTURA 7 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 23 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR	UND	100	R$7,29	R$ 729,00
429	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	UND	100	R$9,40	R$ 940,00
430	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 5 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	UND	100	R$4,59	R$ 459,00
431	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18L	UND	50	R$64,32	R$ 3.216,00
432	SERRA CIRCULAR- MAQUITA GDC 14-40, POTÊNCIA DE 1.450 WATTS, PROFUNDIDADE DE CORTE DE 40 MM, PLACA BASE COM AJUSTE ÂNGULA ATÉ 45º, CAPACITAÇÃO DE 125 MM.	UND	2	R$557,94	R$ 1.115,88
433	SERRA DE FERRO	UND	50	R$6,60	R$ 330,00
434	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA AÇO ESPECIAL TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO TRAVADO, COMPRIMENTO 18 POL	UND	3	R$23,67	R$ 71,01
435	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL, SIMPLES	UND	100	R$8,90	R$ 890,00
436	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL, DUPLO	UND	100	R$9,95	R$ 995,00

437	SOLVENTE, MINERAL, TIPO AGUARRAS, A BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS, NAO CONTEM ALCOOL BENZENO OU QUEROZENE, CLASSIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE - TIPO 4.5.10, INDICADO PARA DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS, TINTAS A OLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS A BASE RESINA ALQUIDICA. EMBALAGEM COM 900 ML.	UND	60	R$12,35	R$ 741,00
438	SOQUETE, LAMPADAS FLUORESCENTE, PLASTICO, PVC BRANCO GELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	100	R$2,56	R$ 256,00
439	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UND	50	R$7,00	R$ 350,00
440	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA.	UND	100	R$15,46	R$ 1.546,00
441	TALHADEIRA SEXTAVADA, DE AÇO FORJADO, 12 POLEGADAS	UND	10	R$20,00	R$ 200,00
442	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 3/4 , APLICAÇÃO HIDRÁULICA.	UND	50	R$2,50	R$ 125,00
443	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA 40 MM	UND	50	R$2,48	R$ 124,00
444	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ ROSCAVEL - SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL - DIÂMETRO: 20 MM X 1/2"REFERÊNCIA: TIGRE OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	50	R$2,27	R$ 113,50
445	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO.	UND	50	R$4,11	R$ 205,50

446	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL,PARA ESGOTO PREDIAL	UND	50	R$12,68	R$ 634,00
447	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	50	R$13,02	R$ 651,00
448	TE SANITARIO, PVC, DN 150 X 150 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	50	R$62,97	R$ 3.148,50
449	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	50	R$2,43	R$ 121,50
450	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO	UND	50	R$4,95	R$ 247,50
451	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO	UND	50	R$7,70	R$ 385,00
452	TE^ COM BUCHA LATA~O , PVC, SOLDA´VEL 25 MM X 1/2"	UND	50	R$8,25	R$ 412,50
453	TE^ COM BUCHA LATA~O , PVC, SOLDA´VEL 25 MM X 3,4	UND	50	R$5,45	R$ 272,50
454	TE^ SOLDA´VEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA A´GUA FRIA PREDIAL	UND	50	R$0,62	R$ 31,00
455	TE^ SOLDA´VEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA A´GUA FRIA PREDIAL	UND	50	R$1,05	R$ 52,50
456	TE^ SOLDA´VEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA A´GUA FRIA PREDIAL	UND	50	R$2,87	R$ 143,50
457	TE^ SOLDA´VEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA A´GUA FRIA PREDIAL	UND	50	R$5,22	R$ 261,00
463	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730, FORMATO BICO DE GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA 30,COMPRIMENTO CABO 21,50 TESOURÃO PARA PODA DE JARDIM	UND	2	R$30,57	R$ 61,14
464	THINNER DE 5 LITROS	UND	60	R$79,28	R$ 4.756,80
465	TIJOLO - TIJOLO DE 8 FUROS 9X19X19 CM (MILHEIRO)	MILH	85	R$596,42	R$ 50.695,70
467	TINTA ACRILICA PARA PAREDE - 18L	UND	175	R$157,70	R$ 27.597,50
468	TINTA ACRILICA PARA PAREDE - 3,6L	UND	120	R$46,89	R$ 5.626,80

469	TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6L	UND	120	R$56,99	R$ 6.838,80
470	TINTA ACRILICO PISO 18LT	UND	150	R$134,60	R$ 20.190,00
473	TOMADA - CONJUNTO TOMADA SIMPLES 2P+T 10A, 250V (1 MÓDULO) CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4' X 2' (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	50	R$8,12	R$ 406,00
474	TOMADA, MODELO DUPLA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, DIMENSÕES 4 X 2 POL	UND	50	R$14,02	R$ 701,00
475	TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO EXTERNA, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO	UND	50	R$4,99	R$ 249,50
476	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2"	UND	50	R$22,58	R$ 1.129,00
477	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4"	UND	50	R$22,62	R$ 1.131,00
478	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA INOX	UND	40	R$114,90	R$ 4.596,00
480	TORNEIRA PLÁSTICA DE JARDIM	UND	100	R$3,62	R$ 362,00
481	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA	UND	100	R$5,02	R$ 502,00
482	TORQUÊS ARMADOR EM AÇO	UND	5	R$22,97	R$ 114,85
483	TORQUÊS ARMADOR MEIO CORTE 12', O AÇO CARBONO ESPECIAL, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEIO CORTE, ARTICULAÇÃO SUAVE PARA FACILITAR O USO.	UND	5	R$25,97	R$ 129,85

484	TRENA DE BOLSO EM AÇO 5M	UND	25	R$11,73	R$ 293,25
485	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADA, COM TRAVA PARA FIXAR A FITA MÉTRICA COM EMPUNHADURA.	UND	10	R$90,44	R$ 904,40
486	TRENA FIBRA DE VIDRO - 10 METROS COM SEPARAÇÃO DE MM, CM E POLEGADA E METRO.	UND	10	R$32,55	R$ 325,50
487	TRENA FIBRA VIDRO 30 M (ABERTA) LARGURA APROXIMADA: 13 MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS; ESCALA EM MILÍMETROS DE UM LADO, E DO OUTRO EM POLEGADAS, ANEL PARA FIXAÇÃO DA FITA ; CORPO PLÁSTICO ABERTO ; EMPUNHADEIRA EM BORRACHA; DISPOSITIVO PARA ENROLAR E DESENROLAR FACILMENTE.	UND	10	R$47,99	R$ 479,90
488	TRINCHA SIMPLES DE 3 , COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS COM 42MM COMPRIMENTO, CABO PLÁSTICO, CINTA GALVANIZADA E COLA EPÓXI.	UND	75	R$11,55	R$ 866,25
489	TRINCHA, CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS GRIS, TAMANHO 1/2 POLEGADA, TIPO CABO CURTO, LARGURA DO PÊLO 13MM	UND	75	R$2,97	R$ 222,75
490	TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO 1 1/2 POL, TIPO CABO CURTO	UND	75	R$2,80	R$ 210,00
491	TRINCHA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICA, TAMANHO 2 1/2 POL	UND	75	R$3,57	R$ 267,75
492	TRINCHA, TIPO SIMPLES, COM LARGURA DE 2", CERDA NA COR GRISALHA, VIROLA ESTAMPADA, CABO DE PLASTICO, PARA APLICAR TINTA LATEX E ACRILICA	UND	75	R$4,64	R$ 348,00

499	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TB	100	R$27,77	R$ 2.777,00
500	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TB	100	R$58,40	R$ 5.840,00
501	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TB	50	R$426,75	R$ 21.337,50
503	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TB	75	R$22,71	R$ 1.703,25
504	TUBO PVC SERIE SOLDAVEL, DN 20 MM, A´GUA FRIA	TB	75	R$10,05	R$ 753,75
505	TUBO PVC SERIE SOLDAVEL, DN 25 MM, A´GUA FRIA	TB	75	R$14,00	R$ 1.050,00
506	TUBO PVC SERIE SOLDAVEL, DN 32 MM, A´GUA FRIA	TB	75	R$22,50	R$ 1.687,50
507	TUBO PVC SERIE SOLDAVEL, DN 50 MM, A´GUA FRIA	TB	75	R$30,87	R$ 2.315,25
509	UNIÃO SOLDÁVEL 25	UND	75	R$2,87	R$ 215,25
510	UNIÃO SOLDÁVEL 32	UND	75	R$10,70	R$ 802,50
511	VALVULA CROMADA P/ PIA	UND	75	R$10,87	R$ 815,25
513	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO	UND	25	R$103,73	R$ 2.593,25
514	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	UND	25	R$65,00	R$ 1.625,00
515	VALVULA P/ POÇO 3/4'	UND	25	R$34,35	R$ 858,75
516	VÁLVULA PLASTICA PARA LAVATO´RIO	UND	50	R$4,98	R$ 249,00
517	VALVULA PLÁSTICA P/ PIA	UND	50	R$2,25	R$ 112,50
518	VASSOURÃO - DE PIAÇAVA TIPO GARI COM CABO COLADO, COMP. DA CEPA 60 CM, COMP. DAS CERDAS NO MÍNIMO DE 5CM.	UND	400	R$12,00	R$ 4.800,00

519	VERGALHÃO 4.2 - VERGALHÃO 3/16 (4.2MM) 12M BELGO, POSSUI SUPERFÍCIE NERVURADA. É FORNECIDO EM BARRAS RETAS OU DOBRADAS NAS BITOLAS CA50.	BARRAS	50	R$15,15	R$ 757,50
520	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 1/4 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BARRAS	50	R$27,30	R$ 1.365,00
521	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO,TIPO CA-50,COMPLIMENTO 12M,BITOLA 3/8 POL,APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BARRAS	50	R$57,35	R$ 2.867,50
				VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 1.585.057,08**

Parágrafo primeiro. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Segundo. As marcas dos itens acima especificados no presente contrato são as indicadas na Ata de Registro de Preços nº 008/2024, anexa ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Funcional: 0412200212.021 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria
Elemento ordenador de despesa: 33903000 - Material de Consumo

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional: 1212200212.036 - Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria
Elemento ordenador de despesa: 33903000 - Material de Consumo

Unidade: 02.18 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional:1012200212.077 Gestão Técnica e Administrativa do FMS

Funcional:1030104282.081 Manutenção dos Serviços de Saúde - A.P.S
Funcional: 1030104282.085 Programa Saúde da Família - PSF
Funcional: 1030204282.090 Manutenção da Saúde Mental
Funcional: 1030204282.092 Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC
Funcional: 1030204282.093 Manutenção do Hospital
Elemento ordenador de despesa: 33903000 Material de Consumo

Unidade: 02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania
Funcional: 0812200202.028 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria
Elemento ordenador de despesa: 33903000 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

I - O objeto deverá ser entregue de acordo com a proposta e com as especificações descritas na Cláusula Segunda deste Contrato.

II - O prazo para entrega do objeto licitado é de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento.

III - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:
Secretaria de Infraestrutura , sediada na Rua João Severino S/N . Centro São Lourenço da Mata –PE, no período das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I); e Ata de Registro de Preços.

II - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

III - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002;

IV - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

V - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

VI - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

VII - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

VIII - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

IX - Substituir os materiais caso apresente defeito de fabricação ou não atenda a especificação no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

X - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

XI - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

XII - Manter os preços pactuados;

XIII - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

XIV- Fornecer os materiais com garantia.

XV – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

XVI- Indicar preposto.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I - Publicar o extrato deste contrato no seu Diário Eletrônico;

II - Receber o objeto deste contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

III - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

VI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

VII - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados neste contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

VIII - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 21/02/2025 respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE indicará servidor para acompanhar a execução do contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos materiais fornecidos.

§ 1º O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo CONTRATANTE para verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de São Lourenço da Mata , após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos materiais fornecidos, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Caso o objeto não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no contrato, será o mesmo rejeitado, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o objeto. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§ 4º O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 5º Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

§6º A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor **FRANCISCO HENRIQUE CONRADO INÁCIO DA SILVA**, Matrícula: 478168, enquanto a fiscalização da avença será exercida por servidor designada pela servidora **WANDELIANA TOMAZ FERREIRA DA SILVA SANTANA**, Matrícula Nº 988446.

§ 7º Caberá ao Fiscal do Contrato:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

II - Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do CONTRATANTE quanto da CONTRATADA;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto da CONTRATADA com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

IV - Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar ao CONTRATANTE a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e neste Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela CONTRATADA;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a CONTRATADA;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 8º Caberá ao Gestor do Contrato:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo Fiscal do Contrato;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo Fiscal do Contrato;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do Contrato não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o Fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA NONA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, proceder, todavia, com a juntada simultânea dos seguintes documentos:

I - Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE;

II - Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT;

III – Atesto do setor competente.

§1º Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

§2º No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final doo prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA(Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), *pro rata die,* de correção monetária.

§3º O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

§4º As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e o pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA, devidamente identificada pelo número de inscrição no CNPJ constante deste contrato.

§5º Estando autorizada pelos Órgãos de Fazenda Estaduais ou Municipais a emitir notas fiscais eletrônicas em suas respectivas áreas de atuação, a CONTRATADA deverá enviar em formato PDF, os documentos hábeis de comprovação das despesas (notas fiscais), recibos, certidões de regularidade, mapas de medição, conforme o caso.

§6º os pagamentos serão feitos por meio de transferências bancárias emitidas pelo setor financeiro do município de São Lourenço da Mata , exclusivamente para crédito direto em qualquer tipo de conta bancária informada pela CONTRATADA.

§7º O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, devidamente apuradas em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E REAJUSTE

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso aprovada, deverá ser formalizada por meio de aditamento ao contrato.

§2º Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

I - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

II - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

III - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

IV - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

V - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

VI - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VII - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará a CONTRATADA à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Lourenço da Mata, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 2º A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I - Atraso injustificado na execução do contrato;

II - Inexecução total ou parcial do contrato.

§ 3º O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

§ 4º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 5º O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

§ 6º Objetivando evitar dano ao Erário, o Chefe do Executivo poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7º A competência para a aplicação das sanções é atribuída ao Prefeito do Município de São Lourenço da Mata.

§ 8º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 9º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos;

II - Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

§ 3º A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima do CONTRATANTE.

§ 4º A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação do extrato no Diário Eletrônico do CONTRATANTE - Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA.

§ 1° A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Processo Licitatório nº 072/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023, e a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, CNDT, INSS e FGTS.

§ 2° Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito

público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONTAGEM DOS PRAZOS

Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/1993, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente na sede do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, o CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO

Qualquer medida que implique alteração de direitos e obrigações aqui pactuados será formalizada por termo aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – TOLERÂNCIAS

Quaisquer tolerâncias entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é a Comarca da Cidade de São Lourenço da Mata do Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

São Lourenço da Mata ,21 de Fevereiro 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
P/ CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDNILDA BARBOSA CÂMARA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A CIDADANIA
P/ CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
P/ CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
P/ CONTRATANTE

FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
MARCOS TADEU PESSOA DE PAIVA
P/ CONTRATADA

FRANCISCO HENRIQUE CONRADO INÁCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 478168
P/ GESTOR DO CONTRATO

WANDELIANA TOMAZ FERREIRA DA SILVA SANTANA
MATRÍCULA Nº 988446
P/ FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1: _____-
CPF:

2. _____
CPF: